



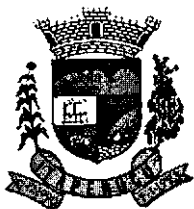
Prefeitura Municipal de Itaperuçu

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 95.422846/0001-26

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPERUÇU

1 - DADOS CADASTRAIS					
Entidade Proponente PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPERUÇU				CNPJ: 95.422.846/0001-26	
Endereço: AVENIDA CRISPIM FURQUIM DE SIQUEIRA 1800					
Cidade: ITAPERUÇU	PR	CEP: 83.560-000	DDD/Telefone: 41-3603-1381	FAX: 41-3603-1381	E. A.-Esfera Administrati va: Municipal
Conta Corrente:	Banco:	Agência:	Praça de Pagamento:		
Nome do Responsável: NENÉU JOSÉ ARTIGAS				C.P.F. 016.746.049-80	
C.I./Órgão Expedidor: SSPPR		Cargo: PREFEITO	Função:	Matricula:	
Endereço Residencial: ALCIDES GOMES DA SILVA 119				CEP: 83.560-000	
Município: ITAPERUÇU			UF: PR	DDD/Celular:	
E-mail: gabinete@itaperucu.pr.gov.br				DDD/Telefone:	

2 - DESCRIÇÃO DO PROJETO		
Título do Projeto PAVIMENTAÇÃO ACESSO CAMPO GRANDE	Período de Execução	
	Início 01	Término 12
Identificação do Objeto PAVIMENTAÇÃO COM BLOCO SEXTAVADO EM CONCRETO (30X30X8CM) EM 18.368,00M², NA RUA ITATIAIA, QUE DÁ ACESSO A RODOVIA PR-092 - MUNICÍPIO DE ITAPERUÇU		



Prefeitura Municipal de Itaperuçu⁰⁵

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.422846/0001-26

Justificativa do projeto

PAVIMENTAÇÃO COM BLOCO DE CONCRETO SEXTAVADO COM O OBJETIVO DE MELHORAR A MOBILIDADE RURAL/URBANA, TENDO EM VISTA QUE É UMA RUA CONSIDERADA CORREDOR DE ESCOAMENTO DE TRÁFEGO PESADO ATÉ A RODOVIA PR-092. CONSIDERADA TAMBÉM UMA DAS PRINCIPAIS ENTRADAS DO MUNICÍPIO.

3 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

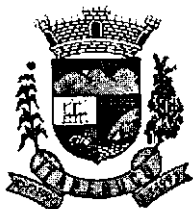
Meta	Etapa / Fase	Especificação	Indicador Físico		Duração	
			Unidade	Quant.	Início	Término
1	1	PAVIMENTAÇÃO BLOCO SEXTAVADO	1		01	12

4 - PLANO DE APLICAÇÃO

Código	Natureza da Despesa	Total	Concedente	Proponente
	PAVIMENTAÇÃO COM BLOCO SEXTAVADO DE 18368,00 M ²	1.289.746,86	1.289.746,86	
TOTAL GERAL		1.289.746,86	1.289.746,86	

5 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$ 1,00)

CONCEDENTE					
MÊS/ANO	MÊS/ANO	MÊS/ANO	MÊS/ANO	MÊS/ANO	MÊS/ANO
08/2013 8.606,77	09/2013 18.634,78	10/2013 133.420,83	11/2013 133.420,72	12/2013 133.420,72	01/2014 133.420,72



Prefeitura Municipal de Itaperuçu

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.422846/0001-26

MÊS/ANO 02/2014 126.593,96	MÊS/ANO 03/2014 126.593,95	MÊS/ANO 04/2014 126.593,96	MÊS/ANO 05/2014 114.785,95	MS/ANO 06/2014 114.785,95	MÊS/ANO 07/2014 119.468,55
PROPONENTE (Contrapartida) - PREFEITURA					
MÊS/ANO	MÊS/ANO	MÊS/ANO	MÊS/ANO	MÊS/ANO	MÊS/ANO
XXXXX	XXXXX	XXXXX	XXXXX	XXXXX	XXXXX
MÊS/ANO	MÊS/ANO	MÊS/ANO	MÊS/ANO	MÊS/ANO	MÊS/ANO

6 – Declaração do Prefeito Municipal

Na qualidade de representante legal da Prefeitura Municipal de Itaperuçu, declaro para fins de prova junto à Secretaria de Estado de Infra-Estrutura e Logística - SEIL, para os efeitos e sob as penas da lei, que o Município possui condições financeiras e orçamentárias de arcar com sua contrapartida no Convênio ora proposto, no valor de R\$ (mencionar o valor por extenso).

Declaro, ainda que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com qualquer entidade da Administração Pública Estadual, no que concerne às exigências legais, em especial à Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) em vigor e a Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos do Estado do Paraná, na forma deste Plano de Trabalho.

Pede Deferimento:

Itaperuçu

Data: 26/abril/ 2013

NENEU JOSÉ ARTIGAS
Prefeito Municipal de Itaperuçu

7 – Aprovação pela Concedente (Secretaria de Estado de Infra- Estrutura e Logística – SEIL)

Aprovado

Local: Curitiba/PR

Data: ____/____/ 2013

Aprovo o presente Plano de Trabalho e autorizo a realização da presente despesa.

Em

José Richa Filho

Secretário de Infraestrutura e Logística

8 – Observações

De conformidade com o art. 5º, inciso II, da Resolução nº 04/2006 do Tribunal de Contas do Estado – TCE/PR, seguem em anexo os seguintes documentos: a) - ART's (com o comprovante de pagamento) dos projetos e orçamento componentes do projeto básico, b) - projeto básico da obra, c) - orçamento detalhado em planilhas que expressem a composição de todos os seu custos unitários e d) - cronograma físico-financeiro da obra.